

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº /2012 (da Sra. Janete Rocha Pietá)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir sobre a implantação e implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir sobre implantação e implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Justificação

O Brasil é um país repleto de desigualdades decorrentes de questões regionais, étnicos-raciais, etárias, de gênero e territoriais. O Racismo é uma das expressões mais fortes dessas desigualdades, atingindo em torno de 47% da população brasileira. Na saúde, essas desigualdades se refletem nos dados epidemiológicos que evidenciam a diminuição da qualidade e da expectativa de vida da população negra, tanto pelas altas taxas de morte materna e infantil como pela violência vivenciada de forma mais intensa por esse grupo populacional.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra visa garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional.

É um compromisso do Governo Federal frente as demandas da sociedade para enfrentamento ao racismo e às desigualdades em saúde que acometem esta população. E o reconhecimento de que as suas condições de vida resultam de injustos processos sociais, culturais e econômicos presentes na história do País, construída sobre as bases da desigualdade, e que impôs à população negra o lugar das classes sociais mais pobres e de condições mais precárias.

A persistência desta situação ao longo desses anos é facilmente observada na precocidade dos óbitos, nas altas taxas de mortalidade materna e infantil, na maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas, bem como nos altos índices de violência urbana que incidem sobre a população negra, como podem ser aferidos pelos próprios resultados do Censo 2010 e pelo Relatório da Saúde Brasil.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra define os princípios, a marca, os objetivos, as diretrizes, as estratégias e as responsabilidades de gestão, voltados para a melhoria das condições de saúde desse segmento da população. Inclui ações de cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como de gestão participativa, participação popular e controle social, produção de conhecimento, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, visando à promoção da equidade em saúde da população negra.

Ela se insere na dinâmica do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de estratégias de gestão solidária e participativa, destacando: utilização do quesito cor na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão; ampliação e fortalecimento do controle social; desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais;

implementação de ações afirmativas para alcançar a equidade em saúde e promover a igualdade racial.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra se transformou em marco legal através da Lei nº 12.228/2010, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Contudo, faz-se necessário criar mecanismos para dar maior efetividade no processo de implantação e implementação da referida política. Para discussão do tema proposto, destaco a importância da participação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgãos estes que devolvem ações voltadas para saúde da população negra.

Diante do exposto, e considerando o papel que esse importante órgão tem no monitoramento e encaminhamento de soluções quanto ao pleno exercício dos Direitos Humanos, solicito o apoio dos nobres pares para o presente requerimento.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal PT/SP